



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA/UNIDADE SÃO GONÇALO**

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO (DDE-SS)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (DES-SS)

COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA

VETERINÁRIA (CCSBMV-SS)

**EDITAL N° 33/2019 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE
VOLUNTÁRIO(A)**

TORNA PÚBLICO O PROCESSO PARA SELEÇÃO DE MONITORES(A) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A) PARA O CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA. O PROCESSO SERÁ POR DISCIPLINA, SENDO REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* N° 31 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016, CAPÍTULO IX, PRESENTE NO REGIMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA.

1 OBJETIVO

Promover a interação acadêmica entre discentes e docentes, com vistas a estimular o(a) monitor(a) no desempenho de suas potencialidades, subsidiando a comunidade discente na superação de suas dificuldades de aprendizagem e produção de novos conhecimentos nas disciplinas objetos da monitoria, evitando assim desistências, desmotivação e retenção de discentes nas disciplinas, objetos da monitoria no Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária.

**2 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE
VOLUNTÁRIO(A)**

- 2.1 Ser discente regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB/Campus Sousa, no período corrente;
- 2.2 Protocolar os documentos de inscrição exigidos no item 3 desse edital para a Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária (CCSBMV-SS) do IFPB/Campus Sousa, dentro do prazo exigido nesse edital;
- 2.3 Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor(a), com coeficiente de

rendimento escolar e média na disciplina objetivo da disciplina igual ou superior a setenta (70);

2.4 Não apresentar, mais de uma vez, reprovação ou trancamento na disciplina na qual deseja ser monitor(a);

2.5 Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à monitoria.

3 DO PROCESSO INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 O(a) discente deverá protocolar para a CCSBMV-SS os documentos abaixo relacionados:

- Ficha de Inscrição do(a) discente para a disciplina (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada pelo(a) discente requerente;
- Histórico Acadêmico do IFPB/Campus Sousa retirado do SUAP, com a presença de certificação digital no rodapé do documento;
- Relação de Disciplinas Matriculadas (RDM) retirada do SUAP, com a presença de certificação digital no rodapé do documento;
- Horário individual do semestre 2019.2 retirado do SUAP;
- Declaração de que não possui vínculo empregatício e/ou seja beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB (PIBICT, PIBIT/CNPq, PIBIC/CNPq, PIBIC-EM/CNPq, PROBEXT) ou de qualquer outra instituição (ANEXO D).

4 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)

O processo de AVALIAÇÃO E SELEÇÃO dar-se-á através dos seguintes parâmetros de avaliação:

4.1 A CCSBMV-SS realizará avaliação preliminar dos documentos protocolados descritos no item 3 desse edital;

4.2 Após a seleção inicial, a CCSBMV-SS publicará a relação dos(a) discentes aptos a participarem do processo de SELEÇÃO;

4.3 A SELEÇÃO será realizada por meio de prova com duração máxima de 02 (duas) horas, podendo ser dividida em prova teórica e prática conforme o(a) docente da disciplina julgar necessário, não sendo permitido qualquer descumprimento do horário sob pena de



eliminação do candidato;

4.4 Só será permitida a entrada do candidato(a) até 15 minutos após o horário designado para a aplicação da prova;

4.5 O conteúdo da avaliação contemplará os dispostos no ANEXO II desse edital.;

4.6 A elaboração e aplicação da prova serão de responsabilidade do(a) docente da disciplina, assim como a aplicação de outros mecanismos de avaliação complementares que julgar necessários.

5 DAS VAGAS PARA DISCIPLINAS OFERTADAS

Disciplina	Vagas	Modalidade da monitoria
Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos I	1	Voluntário(a)
Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos II	1	Voluntário(a)
Bioquímica Aplicada à Medicina Veterinária	2	Voluntários(as)
Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	1	Voluntário(a)
Farmacologia	2	Voluntários(as)
Fisiopatologia da Reprodução	2	Voluntários(as)
Microbiologia Veterinária	2	Voluntários(as)
Nutrição Animal	1	Voluntários(a)
Patologia Cirúrgica	2	Voluntários(as)
Patologia e Clínica Médica de Pequenos Animais	2	Voluntários(as)
Patologia Geral	2	Voluntários(as)
Produção de Ruminantes (Bovinocultura de Leite e Corte	1	Voluntário(a)

6 ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)

6.1 Assinar e entregar na Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, o Termo de Adesão à Monitoria na Modalidade Voluntário(a) (ANEXO V) até a data de início das atividades de monitoria;

6.2 Exercer atividade de 10 (dez) horas semanais, computados com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatíveis com a necessidade do exercício da monitoria;

6.3 Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades de monitoria como também em suas atividades acadêmicas;

6.4 Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com o horário das disciplinas em que esteja matriculado(a), e assinar folha de frequência mensal (ANEXO

III) referente aos horários cumpridos estabelecidos junto com o(a) docente titular da disciplina;

6.5 Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão de acordo com o seu grau de conhecimento e com os objetivos do programa monitoria;

6.6 Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria (ANEXO IV), na modalidade voluntário(a);

6.7 A CCSBMV-S determina prazo de 15 dias uteis, a contar do dia do término do semestre letivo 2019.2 (19/02/2020) para entrega das frequências e relatório final, com vistas a emissão da declaração de monitoria mediante cumprimento das prerrogativas do Capítulo IV do Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distâncias do IFPB;

7 DIREITOS DO(A) MONITOR(A)

7.1 Ser acompanhado(a) e orientado(a) pelos(a) docentes para melhor desempenho de suas funções;

7.2 Retirar da biblioteca 2 (dois) livros a mais de sua cota de empréstimo;

7.3 Ter abonadas as faltas desde que apresente justificativa ou atestado médico;

7.4 Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir, e for devidamente autorizado pelo(a) docente orientador(a), coordenador(a) ou coordenação pedagógica;

7.5 Ao término da monitoria terá direito a receber um certificado e/ou declaração de realização de atividades de monitoria o(a) discente que cumprir o disposto no item 7 deste Edital.

8 DAS RESTRIÇÕES

8.1 Fica vetado ao(a) monitor(a) o exercício da docência isolada e de quaisquer atividades administrativas;

8.2 Perderá o direito de ser monitor(a) o(a) aluno(a) que:

- Incorrer atos indisciplinares;
- Faltar sem justificativa até 25% das suas atividades no período letivo;
- Trancar matrícula ou estar na condição de aluno(a) desistente, conforme as normas didáticas do IFPB;

8.3 O(a) monitor(a) só poderá se inscrever para seleção, e exercer a monitoria em única

disciplina no período letivo 2019.2, independente da modalidade pleiteada.

9 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DA DISCIPLINA

- 9.1 Elaborar, juntamente com o(a) monitor(a), o Plano de Atividades da Disciplina;
- 9.2 Organizar, com o(a) monitor(a), horário de atuação que garanta a prática conjunta de monitoria;
- 9.3 Orientar e acompanhar as atividades do(a) monitor(a), discutindo com eles as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;
- 9.4 Avaliar o relatório final de atividades de monitoria acadêmica do(a) monitor(a) atribuindo-lhe um conceito acompanhando de justificativa.

10 DO RESULTADO

- 10.1 O resultado será divulgado no site do IFPB/Campus Sousa, a partir do dia 01/10/2019;
- 10.2 Consideram-se aprovados(a) no processo seletivo para monitoria os(a) candidatos(a) que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 70 (setenta);
- 10.3 A nota final será composta da seguinte forma: prova da monitoria (com peso três) + nota do respectivo discente na disciplina (peso dois) + valor do índice de rendimento acadêmico do(a) discente (com peso um), este somatório deverá ser dividido por seis;
- 10.4 Os(a) candidatos(a) que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Comissão Gestora do Programa Monitoria, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial;
- 10.5 Em caso de empate entre dois candidatos(a), os critérios para desempate serão, por ordem:
 - Média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;
 - Média global das disciplinas cursadas no semestre letivo mais adiantado;
 - O candidato que tiver idade mais avançada.
- 10.6 As avaliações para a seleção de monitores serão corrigidas pelo(a) docente da disciplina;
- 10.7 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso até 24 horas após a divulgação do resultado final, através de documento (requerimento) entregue no Protocolo Geral do IFPB – Campus Sousa, devidamente datado e assinado pelo(a) candidato(a), especificando a(s)

questão(ões) a ser(rem) contestada(s), com a devida fundamentação. O(s) recurso(s) que não obedecer(em) rigorosamente às exigências acima será(ao) desconsiderado(s).

11 CRONOGRAMA

Atividade	Datas/períodos
Período de Inscrições	10 a 13/09/2019
Homologação das Inscrições	17/09/2019
Recurso das Inscrições	18/09/2019
Data das Avaliações	19, 20, 23 e 24/09/2019
Divulgação do Resultado das Avaliações	27/09/2019
Recurso do Resultado das Avaliações	30/09/2019
Resultado Final	01/10/2019
Assinatura dos Termos de Monitoria e Início das Atividades de Monitoria	02/10/2019

12 DOS CASOS OMISSOS

A CCSBMV-SS e o Colegiado do referido curso, reservam-se ao direito de deliberar sobre casos omissos neste edital, seguindo o disposto na *RESOLUÇÃO AD REFERENDUM* Nº 31 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016, CAPÍTULO IX, PRESENTE NO REGIMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA.

Sousa, 09 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Daniel César da Silva
Coordenador do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB/Campus
Sousa/Unidade São Gonçalo, Matrícula SIAPE nº 1851616



ANEXO I

EDITAL N° 33/2019 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO(A) DISCENTE	MATRÍCULA
PERÍODO LETIVO NO CURSO	CPF
E-MAIL	TELEFONE
DISCIPLINA PLEITAEADA PARA MONITORIA	
DISCIPLINA: _____ _____	

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO E/OU SEJA BENEFICIÁRIO DE OUTRO TIPO DE BOLSA DO IFPB (PIBICT, PIBIT/CNPQ, PIBIC/CNPQ, PIBIC-EM/CNPQ, PROBEXT) OU DE QUALQUER OUTRA INSTITUIÇÃO

Declaro, para os devidos fins, junto à Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária (CCMV-SS) Campus Sousa/Unidade São Gonçalo, que eu, (nome do(a) discente requerente), discente regularmente matriculado(a) no Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, matrícula: (número), CPF: (número), não possuo vínculo empregatício e/ou seja beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB (PIBICT, PIBIT/CNPq, PIBIC/CNPq, PIBIC-EM/CNPq, PROBEXT) ou de qualquer outra instituição, durante a vigência do Edital n° 33/2019. Caso venha a adquirir vínculo empregatício ou ser agraciado com qualquer tipo de bolsa no âmbito do IFPB, ou de outras instituições, farei a opção por uma das bolsas ou remuneração.

Sousa, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) discente



ANEXO II

EDITAL N° 33/2019 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A) CONTEÚDOS DAS DISCIPLINAS PARA AS AVALIAÇÕES

Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos I

Conceitos gerais sobre Anatomia Veterinária; estudo dos ossos e juntas do corpo dos animais domésticos e estudo dos músculos, vasos e nervos do membro torácico, paredes do tórax e abdome, membro pélvico, cabeça e pescoço.

Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos II

Anatomia comparada do sistema neural, anatomia comparada do sistema cardiovascular, anatomia comparada do sistema respiratório, anatomia comparada do sistema digestório de não ruminantes, anatomia do sistema digestório de ruminantes, anatomia comparada do sistema urinário, anatomia comparada do sistema genital masculino e feminino.

Bioquímica Aplicada à Medicina Veterinária

Introdução a bioquímica; Água; Carboidratos; Lipídeos; Aminoácidos; Proteínas; Enzimas; Vitaminas; Bioenergética; Metabolismo: Biossíntese e degradação de Carboidratos, Proteínas e peptídeos e Lipídios. Bioquímica dos Ácidos nucleicos. Bioquímica do rúmen; Bioquímica da lactação.

Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais

Diagnóstico e tratamento das alterações patológicas em pequenos animais domésticos e silvestres passíveis de tratamento cirúrgico. Realização de intervenções indicadas. Afecções cirúrgicas da cabeça, pescoço, tórax, abdômen, ossos e articulações. Distrofias cirúrgicas. Tumores e cistos. Corpos estranhos. Hérnias, Eventração e Evisceração. Cirurgia Plástica e Reparadora. Infecções cirúrgicas. Acompanhamento e execução do pós-operatório.

Farmacologia

Conhecimento das interações entre as drogas e o organismo animal, abordando aspectos da farmacocinética, farmacodinâmica e farmacognosia das principais drogas em medicina Veterinária. Anestésicos. Contenção física e farmacológica de animais domésticos e silvestres. Neurofarmacologia, Bloqueadores neuromusculares, simpatomimético, anti adrenérgicos, anticolinérgicos e colinérgicos, analgésicos e antiflogísticos, quimioterápicos, antiparasitários. Princípios de endocrinologia e toxicologia. Toxinologia com ênfase em animais silvestres.

Fisiopatologia da Reprodução

Introdução à anatomia e fisiologia da reprodução do macho e da fêmea. Neuroendocrinologia da reprodução do macho e da fêmea. Puberdade. Espermatogênese, oogênese e foliculogênese. Sêmen e secreção seminal. Ereção, cópula e ejaculação. Ciclos sexuais. Comportamento sexual. Fecundação e desenvolvimento embrionário pré e pós-implantação. Gestação, parto e puerpério. Patologias e falhas reprodutivas do macho e da fêmea. Noções em biotécnicas de controle da reprodução do macho e da fêmea.

Microbiologia Veterinária

Histórico e Evolução da Microbiologia; Os microrganismos e os animais superiores; Morfologia e fisiologia de bactérias; Bacteriófago; Quimioterapia antimicrobiana; Mecanismo de infecção; Morfologia e fisiologia dos Vírus; Morfologia e fisiologia dos Fungos. Principais gêneros de bactérias, vírus e fungos de interesse veterinário e suas características. Técnicas bacteriológicas, virológicas e micológicas de interesse veterinário.



Nutrição Animal

Importância e histórico da nutrição animal. Anatomia do trato gastrointestinal (Particularidades entre as espécies). Digestão comparativa. Fatores que interferem no consumo voluntário. Desenvolvimento ruminal. Microbiologia e fermentação ruminal. Princípios nutritivos e sua importância para os animais: água, proteína, carboidratos, lipídeos, minerais e vitaminas. Metabolismo dos principais nutrientes. Alimentos e alimentação. Importância da energia nas rações. Aditivos não nutrientes para rações. Distúrbios metabólicos. Principais técnicas aplicadas ao estudo da nutrição. Metodologias aplicadas ao fracionamento de alimentos. Exigências nutricionais. Cálculo de rações.

Patologia Cirúrgica

Introdução, normas e conceitos de Patologia Cirúrgica. Estudo dos processos de regeneração e cicatrização tecidual. Estudo da infecção cirúrgica. Utilização de membranas biológicas, manobras operatórias para utilização de enxertos de pele. Introdução à traumatologia. Tópicos em ortopedia veterinária. Síndrome choque. Tópicos em oncologia veterinária. Estudo das hérnias. Afecções cirúrgicas do abdome. Afecções cirúrgicas do tórax.

Patologia e Clínica Médica de Pequenos Animais

Neonatologia. Geriatria. Fisiopatologia, Patologia (Achados de necropsia, coleta e envio de material, achados microscópicos), Clínica médica (Sinais clínicos, solicitação e interpretação de exames complementares, diagnóstico e tratamento) das principais doenças do sistema cardiovascular, sistema respiratório, sistema digestivo, sistema urinário, sistema hemolinfático, sistema músculo-esquelético, digestório, nervoso, tegumentar, oftálmico, auditório, endócrino e distúrbios do peritônio que acometem cães, gatos, pets e animais selvagens. Nutrição e distúrbios nutricionais. Homeopatia.

Patologia Geral

Introdução à patologia geral. Técnicas de necropsias nas diversas espécies domésticas e silvestres. Alterações pós- morte. Degeneração, apoptose e necrose. Pigmentações patológicas. Calcificação Patológica. Distúrbios circulatórios. Distúrbio de crescimento. Inflamação. Reparação das feridas. Neoplasias.

Produção de Ruminantes (Bovinocultura de Leite e Corte)

Aspectos atuais sobre bovinocultura de corte e leite no Brasil. Estudo do exterior e julgamento. Sistemas de criação e produção. Raças, seleção e cruzamentos de bovinos de corte e leite. Composição e evolução do rebanho. Particularidades do manejo alimentar, reprodutivo e sanitário. Manejo de cria e recria. Instalações. Classificação e tipificação de carcaça de bovinos de corte. Rastreabilidade. Controle leiteiro. Organização administrativa e avaliação qualitativa de sistemas de produção de bovinos de corte e leite. Escrituração Zootécnica.



ANEXO III

**EDITAL N° 33/2019 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)
FOLHA DE FREQUÊNCIA MENSAL DE MONITORIA NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)**

CURSO:			MÊS DE REFERÊNCIA:		
DISCIPLINA DE MONITORIA:					
DOCENTE ORIENTADOR(A):					
DISCENTE VOLUNTÁRIO(A):					
MATRÍCULA:			CPF:		
DIA DO MÊS	HORA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	HORA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE	RÚBRICA DO(A) DISCENTE VOLUNTÁRIO(A)	HORAS TRABALHADAS	OBSERVAÇÃO
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
28					
30					
31					
Sousa, ____ de _____ de 2019.					
Assinatura do(a) monitor(a) voluntário(a):					
Assinatura do docente orientador(a):					



ANEXO IV
EDITAL N° 33/2019 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)
RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA MODALIDADE
VOLUNTÁRIO(A)

PARECER DO(A) DOCENTE ORIENTADOR(A)

Desempenho do(a) monitor(a) voluntário(a)			
Excelente []	Bom []	Regular []	Ruim []

Justificativa:

Resumo das atividades desenvolvidas pelo(a) monitor(a) voluntário(a):

Sousa, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) monitor(a) voluntário(a):

Assinatura do docente orientador(a):



ANEXO V

EDITAL N° 33/2019 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)

TERMO DE ADESÃO À MONITORIA NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)

Termo de adesão, com fundamento na Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que entre si celebram, de um lado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, Autarquia Federal de regime especial, com sede à **Av. Presidente Tancredo Neves, s/n – Jardim Sorrilandia III** na cidade de Sousa, CNPJ **12.724.340/0001- 44**, doravante denominada IFPB Campus Sousa e de outro lado o(a) monitor(a) voluntário(a) abaixo qualificado:

Natureza da monitoria: () Voluntário(a).

DADOS PESSOAIS			
Nome do Voluntário			
RG		CPF	
Endereço			
Fones			
E-mail			
Setor			
Matrícula			

O serviço monitoria na modalidade voluntário(a) objeto deste termo será regido pelas seguintes cláusulas:

DO OBJETO

Cláusula 1ª – A monitoria na modalidade voluntário(a) a ser prestado ao IFPB, de acordo com a Lei 9.608, de 18/02/98, pode ser não remunerada, com finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas ou tecnológicas, e não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;

Cláusula 2ª - As tarefas da monitoria na modalidade voluntário(a) serão definidas pelo(a) docente responsável pela disciplina no período corrente.

DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

Cláusula 3ª - A jornada de atuação do monitor(a) voluntário(a) será de 10 horas semanais, cumpridas de acordo com horário preestabelecido entre as partes.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª – O(a) monitor(a) voluntário(a) deverá seguir o regulamentado pela Resolução *ad referendum* n° 31 de 21 de novembro de 2016, Capítulo IX, presente no Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância, bem como o disposto no Edital no qual o mesmo foi selecionado(a);



DO DESLIGAMENTO

Cláusula 5ª - Este Termo de Adesão poderá ser cancelado a qualquer tempo, por iniciativa das partes, bastando para isso que uma das partes notifique a outra com antecedência mínima de 30 dias para o término do semestre letivo 2019.2

DO FORO

Cláusula 6ª - As partes elegem o foro da Justiça Federal para dirimir as questões decorrentes deste termo de adesão.

E por assim se acharem justas, as partes assinam este termo de adesão.

Sousa, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Monitor(a) Voluntário(a)

Assinatura do(a) Docente Responsável pela Disciplina no Semestre Letivo Corrente